



Operador Nacional
do Sistema de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA EBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 a 1803 - Fone: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1-36.177

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 36.177

BF

IMÓVEL - Lote de terreno foreiro, constituído pelo lote nº.21, da subdivisão do lote nº. 17-S0-F-15 do Cadastro Municipal, medindo 17,01m. de frente para a Avenida Água Verde, nesta capital - do lado direito de quem da citada Avenida olha o imóvel, tem a extensão de 60,00m. e confronta com o lote fiscal 43-024-019.000, do lado esquerdo tem a extensão de 59,38m. e confronta com o lote fiscal 43-024-021.000 e nos fundos, numa extensão de 16,515m. confronta com o lote fiscal 43-024-043.000, perfazendo a área total de 1.211,00m², contendo uma casa de alvenaria, coberta de telhas de barro sob nº.1450 da citada Avenida., Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a Indicação Fiscal: Setor 43-Quadra 024-Lote 020.000-0. Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 356/84 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETÁRIOS: FELIX BOCHNIA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, CI. nº.-3.997.187-0-PR e CPF. nº.566.293.579-49; LUCIANE MARIA BOCHNIA, brasileira, solteira, maior, escriturária, CI. nº.-2.067.187-4-PR e CPF. nº.-583.648.469-49 e CARLA MARIA BOCHNIA, brasileira, solteira, maior, estudante, CI. nº.1.004.486-3-PR e CPF. nº.-583.651.689-87, todos residentes e domiciliados nesta capital, à rua Napoleão Manosso, nº.-201.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.63.394-Livro 3-BI, d/Ofício.- Pren.-75.759.- Dist.-4.º.-

Prot.-169.169.- fc.-29.477.-

Curitiba, 03 de agosto de 1.989. (a)

Titular.-

R-1-36.177 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo Cartório de Umbará, às fls.121-Livro 97, data de 27 de junho de 1.989.- ADQUIRENTE: TEOBALDO VITÓRIO MACHADO, brasileiro, empresário, CI. nº.567.392-PR e CPF. nº. 027.672.449-68, residente nesta capital, à Av. 7 de Setembro, nº.3223, casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA DA GRAÇA ZAGONEL MACHADO.- TRANSMITENTES: FELIX BOCHNIA FILHO; LUCIANE MARIA BOCHNIA e CARLA MARIA BOCHNIA, solteiros, supra qualificados, neste ato representada por sua procuradora Dimensão Assessoria e Planejamento Imobiliário Ltda, supra qualificada, neste ato, representada por Osvaldo Angelis.- VALOR. NCz\$. -127.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem. Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA nº.-12.461, paga sobre a avaliação

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

sobre a avaliação de NCz\$. -362.069,96.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 03 de agosto de 1.989.- (a) Beatriz Maria Lee, Titular Custas. NCz\$. -152,11/7,0-VRC/-.-hs.ms.-

R-2-36.177 - TITULO:Primeira,Especial Hipoteca.DATA DO TITULO:Escritura lavrada pelo Cartório Distrital do Umbará, nesta Capital, às fls. 35 do Livro 114, datada de 13 de dezembro de 1.991.- CREDORA:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº.00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional do Paraná, neste ato representada por Megumi Maeda.DEVEDORA:MGM-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede nesta Capital, na Av. Rep. Argentina, 5374, CGC/MF nº.81.053.951/0001-20..INTERV.HIPOTECANTES:TEOBALDO VITÓRIO MACHADO, e sua mulher MARIA DA GRAÇA ZAGONEL MACHADO, ambos já qualificados.VALOR:Cr\$.1.681.657.980,94 (abrange R-7, da matr.37.358).PRAZO:22 meses (16 meses para conclusão da obra, e 06 meses para comercialização das unidades).JUROS:Nominal:15% ao ano, Efetiva:16,0754% ao ano.VALOR DA AVALIAÇÃO:Cr\$.4.251.379.360,00 (abrange R-7-37.358).CONDIÇÕES:As demais constantes da escritura.-- Prot.-193.896.-Pren.-90.012.-Fc.-45.397.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 14 de janeiro de 1.992.(a) Beatriz Maria Lee Titular.Custas Cr\$.103.530,00/2100/vrc.ms.mc.-

AV-3-36.177 - De conformidade com Ofício nº.197/93, datado de 09 de Agosto de 1.993, (arq. sob nº.54.464), FICA LIBERADO da Hipoteca(R-2), o imóvel, desta matrícula.Prot.-211.361.-Pren.-100.469.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 10 de Agosto de 1.993.- (a) Beatriz Maria Lee Titular.Custas Cr\$.264,80/80/-vrc.ms.mc.-

AV-4-36.177 - De conformidade com Certidão lavrada pelo Cartório Distrital de Umbará, nesta Capital, (arq. sob nº.54.648), fica RETIFICADA a área total do imóvel, desta matrícula, para 1.021,10m2, que é o correto.Prot.-211.723.-Pren.-100.661.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 26 de Agosto de 1.993.(a) Beatriz Maria Lee Titular.Custas Cr\$.198,60/60/vrc.ms.mc.-

AV-5-36.177 - De conformidade com Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho, Autos nº.328/93, (arq. sob nº.59.418), fica averbada a retificação da descrição do imóvel, objeto desta matrícula, que passa a ser a seguinte:"Lote de terreno foreiro, constituído pelo lote nº.21, da -

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323

7.º ANDAR - FONE 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY**REGISTRO GERAL**FICHA
2/36.177

MATRÍCULA N.º 36.177

RUBRICA

subdivisão do lote nº.17-SO-F-15, do Cadastro Municipal, croqui nº.-8312, com 16,52m. de frente para a av. Água Verde, do lado direito - de quem da avenida olha o lote, mede 59,90m., confrontando com o lote fiscal 43-024-19.000, de Gerda S. de Albuquerque, do lado esquerdo - de quem da avenida olha o lote, mede 60,30m., confrintando com o lote fiscal 43-024-21.000, de Teobaldo Vitório Machado, na linha de fundos, mede 15,53m., confrontando com o lote fiscal 43-024-43.000, do Cond. Edifício Spartacus, perfazendo a área total de 962,30m². Com Indicação Fiscal: 43-024-020.000".-Prot.221.369.-Pren.-106.079.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de Agosto de 1.994. (a). -

Titular. Custas R\$.2,70/60/vrc.ms.mc.-

R-6-36.177 - PRIMEIRA HIPOTECA. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular nº.CES-044/94, datado de 30 de setembro de 1.994, (arq. sob nº.60.446). CREDOR: BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, e escritório nesta cidade, CGC/ME nº.60.701.190/0001-04, legalmente representada. DEVEDORA: SOCIEDADE CONSTRUTORA TAJI MARRAL LTDA, já qualificada, e legalmente representada. INTERV. DADOR DE GARANTIA: TEOBALDO VITÓRIO MACHADO, e sua mulher MARA DA GRAÇA ZAGONEL MACHADO, já qualificados. FIADORES: JOÃO DAROT DOS SANTOS MACHADO, e sua mulher MARGARETE BOCHNIA MACHADO; TEOBALDO VITÓRIO MACHADO e sua mulher MARIA DA GRAÇA ZAGONEL MACHADO; MGM-PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. VALOR: R\$.1.481.440,00, a serem liberados em 21 parcelas. PRAZO AMORTIZAÇÃO 60 meses. Taxa mensal de juros nominal: 1,000%. VALOR DA GARANTIA: R\$.270.000,00. CONDIÇÕES: As demais constantes do contrato. Prot.-223.484. Pren.-107.387.-Fc.-60.446.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 1.994. (a). Titular. Custas R\$.82,17/1826/vrc.ms.mc.-

AV-7-36.177 - De conformidade com Aditivo ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito para construção de empreendimento imobiliário, financiamento c/garantia hipotecária e outras - avenças Contrato nº.CES-044/94, de 30.09.94, para suplementação de - financiamento e outras avenças, datado de 08/11/95, (arq. sob nº.65.962), fica averbado que a Hipoteca(R-6), atualmente com saldo devedor de R\$.1.636.376,52, recebe uma suplementação no valor de R\$.450.000,00, passando o saldo devedor a ser de R\$.2.086.376,52, sendo o valor das parcelas ainda não liberadas de R\$.856.080,00, a ser - liberado em 5 parcelas a saber: parcela 17/R\$.454.147,84, em 08.03.

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

1.996; parcela nº.18/R\$.127.471,52, em 08.04.96; parcela 19/R\$.88.269,76, em 08.05.96; parcela 20/R\$.88.074,24, em 08.06.96, e parcela nº.21 de R\$.98.116,64, em 08.07.96, ficando ratificados os demais termos do primitivo contrato. Prot.233.636.-Pren.-113.467.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de novembro de 1.995. (a).
Titular. Custas 2156/vrc.-
ms.mc.-

OBSERVAÇÃO: De conformidade com a reapresentação do Instrumento Particular de Aditivo (AV-7), a data correto do mesmo, é: 08 de setembro de 1.995, e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 1.995. (a).
Titular.mc.-

AV-8-36.177 - De conformidade com Instrumento Particular, datado de 08/03/1.996, (arq. sob nº.68.907), fica averbado o Aditivo à Hipoteca (R-6/AV-7), desta matrícula, passando a constar o seguinte: A devedora solicita ao credor, e este concorda, em conceder uma suplementação ao crédito inicialmente aberto, no valor de R\$.230.000,00, passando o saldo devedor a ser de R\$.2.462.085,82; em consequência o valor de parcelas ainda não liberadas, passa a ser R\$.328.116,64, a serem liberados da seguinte forma: Parcela nº.21, no valor de R\$.219.044,64, em 08/07/96; e Parcela nº.22, no valor de R\$.109.072,00, em 08.08.96; A obra terá a prorrogação de mais 1 (um) mes; A data do vencimento do contrato, passa ser em 08.08.2.002; O prazo de carência p/comercialização passa a ser de 34 meses, com vencimento p/08/08.97; Vencimento do prazo de carência p/construção em 08.08.96; Início do prazo de carência p/comercialização c/financiamento para 08.08.96 Data da apuração da dívida em 08.08.96; Data do pagamento total do empréstimo em 08.08.97; Amortização mensal em 08.08.97; Vencimento 1ª prestação em 08.09.97. Prot.-239.045.-Pren.-116.848.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de maio de 1.996. (a).
Titular. Custas 2156/vrc.jn.mc.-

R-9-36.177.-TÍTULO.PENHORA.DATA DO TÍTULO:Mandado de Citação e Penhora extraído dos Autos 164/98, pelo Juízo de Direito da 7ª - Vara Cível desta Capital, (arq.sob nº 81.308). EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A. EXECUTADOS: SOCIEDADE CONSTRUTORA TAJI MARRAL LTDA, JOÃO DARCI DOS SANTOS MACHADO, MARGARETE BOCHNIA MACHADO, TEOBALDO VITÓRIO MACHADO, MARIA DA GRAÇA ZAGONEL MACHADO e MGM-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.-VALOR: R\$356.742,22. CONDIÇÕES: As constantes da Penhora.-Prot.262.839.Pren.131.737.FC.81.308.O referido é verdade
SEGUÊ

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
3/ 36.177

MATRÍCULA N.º 36.177

e dou fé. Curitiba, 28 de maio de 1.998.

Titular. Custas. R\$97,02/1293/vrc/ms.ac.

R-10-36.177.- TÍTULO: **Penhora**. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, extraído dos Autos sob nº 40.199/2000, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, (arquivado nesta Serventia sob nº 121.070). EXEQUENTE: **Município de Curitiba**. EXECUTADO: **Teobaldo Vitório Machado**. VALOR: R\$3.770,77. CONDIÇÕES: As constantes da penhora. Pren. 183.329. Prot. 345.952. Fc. 121.070. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2.003. Titular Designado. sp.mz.

R-11-36.177: Prot. 362.922 de 16/05/2005: **PENHORA**: Conforme Mandado de Penhora extraído dos Autos de Execução, processo nº 97.00.17846-3, expedido pela 5ª Vara Federal desta Capital, arquivado sob nº 362.922, em que é exequente, **Caixa Econômica Federal-CEF**, e executados, **M.G.M. Administração e Participações Societárias Ltda**; **Teobaldo Vitório Machado** e **João Darcy dos Santos Machado**, efetua-se a **Penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor da execução de R\$1.952.643,88, atualizada até fevereiro de 2004.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 17 de maio de 2005. (mc/jf).- Titular Substituto.-

R-12-36.177 - PROT. 380.985 de 24/04/2007 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora, datado de 07 de janeiro de 2007, extraído dos autos sob nº **23.198/1997**, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, arquivado sob nº **380.985**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **TEOBALDO VITÓRIO MACHADO**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 25 de abril de 2007. (mc/mrs). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL

Marcelo A. Dely
Titular Designado

R-13-36.177 - PROT. 402.547 de 22/04/2009 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto e Depósito, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial 52.054/2003, expedido pela 2ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR (arq. sob nº. 402.547), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Teobaldo Vitorio Machado**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor da ação de R\$501.400,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO
de abril de 2009. Titular. Custas: 1.293,6 = R\$.135,82.
(sl)

R-14-36.177 - PROT.406.491 de 28/08/2009 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 20 de agosto de 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº80.742/2009, expedido pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, (arquivado sob nº406.491), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Teobaldo Vitorio Machado**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de R\$12.517,29(em 29/07/2009). O referido é verdade e dou fé. Titular. Curitiba, 03 de setembro de 2009. (apnl)

R-15-36.177 - PROT.406.582 de 01/09/2009 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 20 de agosto de 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº74.668/2008, expedido pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, (arquivado sob nº406.582), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Teobaldo Vitorio Machado**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de R\$11.566,05(em 18/04/2008). O referido é verdade e dou fé. Titular. Curitiba, 03 de setembro de 2009. (apnl)

R-16-36.177 - PROT.407.685 de 07/10/2009 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº352/2009EB, datado de 13 de agosto de 2009, acompanhado de Auto de Arresto, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº59.868/2005, expedido pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, (arquivado sob nº407.685), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Teobaldo Vitorio Machado**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Titular. Curitiba, 15 de outubro de 2009. (apnl)

R-17-36.177 - PROT.415.091 de 25/05/2010 - **ARRESTO** - Conforme Ofício nº 113/2010 acompanhado de auto de arresto, datado de 19 de outubro de 2010, extraído dos autos de execução fiscal nº 68.933/2006, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Rec. de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é exequente Município de Curitiba e executado **TEOBALDO VITORIO MACHADO**, arquivado sob nº415.091, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

R-18-36.177 - PROT.420.727 de 03/11/2010 - **ARRESTO** - Conforme Ofício nº 210/2010, datado de 19 de outubro de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº69.604/2007, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº420.727, em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado. **TEOBALDO VITORIO MACHADO**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. FUNREJUS isento. Custas: serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 16 de novembro de 2010. (ka)

SEGUE

Operador Nacional
6ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 36.177

Rubrica

R-19-36.177 - PROT. 440.777 de 06/07/2012 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora e depósito lavrado em 05/07/2012, referente aos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **5.783/2011** do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é requerente o **Município de Curitiba** e requerido **Teobaldo Vitorio Machado**, arquivado sob nº 440.777, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: Teobaldo Vitorio Machado. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

AV-20-36.177 - Prot. 539.630 de 08/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201910.0717.00954800-IA-480, referente aos autos nº 00031572620018160001 da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TEOBALDO VITORIO MACHADO** (CPF/MF nº 027.672.449-68). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-21-36.177 - Prot. 554.558 de 23/11/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202011.2014.01401832-IA-010, referente aos autos nº 00008166619978160001 da 15ª Vara Cível de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TEOBALDO VITORIO MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob nº **027.672.449-68**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)
0183945SRAA00000000165208

AV-22-36.177 - Prot. 581.210 de 22/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202204.2009.02106335-IA-300, referente aos autos nº 50465053920154047000 da 2ª Vara Federal de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TEOBALDO VITORIO MACHADO - CPF. 027.672.449-68**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.IGqPQ.ZGM3d-VpAp8.ej9oI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

R-23-36.177 - Prot. 592.010 de 28/11/2022 - **PENHORA** - Conforme termo
Continua no verso

de penhora datado de 16/05/2022, referente aos autos de Execução Fiscal nº 0002734-37.2017.8.16.0185 do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o Município de Curitiba e executado TEOBALDO VITORIO MACHADO (CPF/MF sob nº 027.672.449-68), arquivado sob nº 592.010, efetua-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$21.661,36** (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Depositário: Teobaldo Vitorio Machado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.4ZqP5. zu4jY-4yk80.ejt9d. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2022. *Continua* Luis Moran. (ms)

R-24-36.177 - Prot. 630.892 de 13/01/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora nº 0000228-11.2005.8.16.0185.0003 expedido em 21/09/2023, referente aos autos de Dívida Ativa (execução fiscal) nº **0000228-11.2005.8.16.0185** da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara, em que é exequente o Município de Curitiba e executado TEOBALDO VITORIO MACHADO, inscrito no CPF sob nº 027.672.449-68, arquivado sob nº 630.892, efetua-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, sobre a fração ideal pertencente ao executado. Valor da execução em 01/2005: **R\$11.082,45** (onze mil, oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Depositário: TEOBALDO VITORIO MACHADO. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFR11.fJfNP.szz9r-tWcOT.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2025. *Continua* Luis Moran. (MC/JJ)

R-25-36.177 - Prot. 631.334 de 20/01/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora nº 0003578-55.2015.8.16.0185.0005 expedido em 11/12/2023, referente aos autos de Dívida Ativa (execução fiscal) nº **0003578-55.2015.8.16.0185** da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara, em que é exequente o Município de Curitiba e executado TEOBALDO VITORIO MACHADO, inscrito no CPF sob nº 027.672.449-68, arquivado sob nº 631.334, efetua-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, sobre a fração ideal pertencente ao executado. Valor da execução em 12/2024: **R\$65.228,14** (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). Depositário: O executado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFR11.fJfNP.szz9r-KWwOT.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2025. *Continua* Luis Moran. (MC/JJ)

AV-26-36.177 - Prot. 641.855 de 05/08/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB 202508.0514.04171136-IA-301, referente aos autos nº **00008166619978160001** da 15ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de TEOBALDO

Continua na folha 5

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 36.177

CNM 080606.2.0036177-91

Rubrica

VITORIO MACHADO, inscrito no CPF sob nº 027.672.449-68. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.5JZeP.4Trqp-vcoOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital